

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Avançado Hidrolândia

Nº: 07/2017

DATA: 3/09/2017

2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO –
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETORA

Alessandra Edna de Paula

CHEFE ADMINISTRATIVO

Sandro de Castro dos Santos

CHEFE DA UNIDADE DE ENSINO

Thays Martins Vital da Silva

RESPONSÁVEL DO NÚCLEO DE PESQUISA

Tadeu Robson Melo Cavalcante

RESPONSÁVEL DO NÚCLEO DE EXTENSÃO

Geovane Reges de Jesus Campos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Sumário

ATOS DA DIREÇÃO.....	4
PORTARIAS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017.....	4
PORTARIA N° 056 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017	5
PORTARIA N° 057 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.....	5
PORTARIA N° 058 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017	6
PORTARIA N° 059 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017	7
PORTARIA N° 060 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE.....	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.....	10
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....	10

ATOS DA DIREÇÃO

PORTARIAS DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 309 publicada no DOU de 23 de março de 2017, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 049 - Revogar a Portaria nº 001 de 07 de março de 2016 - Comissão Local de Prevenção e Eliminação dos Focos do Mosquito *Aedes Aegypti*.

Nº 050 - Revogar a Ordem de Serviço nº 004 de 01 de abril de 2016 - Responsável pelo Núcleo de Registro Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Avançado Hidrolândia.

Nº 051 - Revogar a Ordem de Serviço nº 005 de 01 de abril de 2016 - Responsável pelo Núcleo de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Avançado Hidrolândia.

Nº 052 - Revogar a Ordem de Serviço nº 007 de 01 de abril de 2016 - Comissão de Divulgação.

Nº 053 - Revogar a Portaria nº 010 de 13 de março de 2017 - Comissão de Implantação de Curso(s) de Especialização *lato sensu*.

Nº 054 - Revogar a Portaria nº 013 de 13 de março de 2017 - Comissão Local de Concurso Público para vaga de Docente, na área de Português/Inglês.

Alessandra Edna de Paula

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Diretora do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 056 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 309 publicada no DOU de 23 de março de 2017, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA, Técnica em Secretariado, SIAPE: 2401080, como Responsável pelo Núcleo de Registro Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Avançado Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula

Diretora do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 309 publicada no DOU de 23 de março de 2017, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Goiano – Campus Avançado Hidrolândia, conforme relação abaixo e sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

RESOLVE:

Servidor	Cargo	SIAPE
Sidney de Souza Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1742246
Gabriela Nogueira F. Da Silva Beltrão	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1057343
Iuri Stênio Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1804769
João Gabriel Moreira	Técnico em Tecnologia da Informação	2104517
Paulo Alberto da Silva Sales	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1222801

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e tem vigência até 28 de fevereiro de 2018.

Alessandra Edna de Paula

Diretora do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 058 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 309 publicada no DOU de 23 de março de 2017, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ALBERTO DA SILVA SALES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1222801 como Responsável pelo Curso de Formação Inicial e Continuada - Inglês - Módulo I do Instituto Federal de Educação, Ciência e

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Tecnologia Goiano – Campus Avançado Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula

Diretora do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 059 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 309 publicada no DOU de 23 de março de 2017, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA REGINA DE OLIVEIRA, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE: 1583370 e o servidor SIDNEY DE SOUZA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1742246 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Avançado Hidrolândia, para comporem a Comissão Local do V Concurso de Contos do IF Goiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula

Diretora do Campus Avançado de Hidrolândia

PORTARIA Nº 060 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 103 de 08 de abril de 2014, publicada no DOU de 09 de abril de 2014, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 012 de 13 de março de 2017 - Comissão de Eventos do Campus Avançado Hidrolândia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alessandra Edna de Paula

Diretora do Campus Avançado de Hidrolândia

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 202 E 203 DA LEI Nº 8.112/90

Nome do Servidor:	CÁSSIA NEVES DA SILVA
Cargo:	Técnica Contabil
Matrícula:	2247637
Órgão de Lotação:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus Avançado Hidrolândia
Período da Licença:	31/08/2017 à 31/08/2017 (01 dia)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Nome do Servidor: **CÁSSIA NEVES DA SILVA**
Cargo: Técnica Contabil
Matrícula: 2247637
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 06/09/2017 à 06/09/2017 (01 dia)

Nome do Servidor: **DÉBORA ALVES SANTOS**
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2144865
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 29/08/2017 à 29/08/2017 (01 dia)

Nome do Servidor: **DÉBORA ALVES SANTOS**
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2144865
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 05/09/2017 à 05/09/2017 (01 dia)

Nome do Servidor: **DEBORAH SMITH BARRETO MELO**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2233786
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 22/08/2017 à 22/09/2017 (1 dia)

Nome do Servidor: **DEBORAH SMITH BARRETO MELO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2233786
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 15/09/2017 à 15/09/2017 (1 dia)

Nome do Servidor: **WANESSA DE SOUSA GOBBO VIEIRA**
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula: 2391019
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 11/09/2017 à 22/09/2017 (12 dias)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 202 E 203 DA LEI Nº 8.112/90

Nome do Servidor: **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES**
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1362365
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 29/08/2017 à 29/08/2017 (1 dia)

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.112/90

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO
HIDROLÂNDIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017, DE 30/09/2016

Nome do Servidor: **SANDRO DE CASTRO SANTOS**
Cargo: Zootecnista
Matrícula: 1667893
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus
Avançado Hidrolândia
Período da Licença: 22/09/2017 á 20/12/2017 (2 meses e 29 dias)